**D E S P A C H O**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PRESIDENTE)**

**Em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**INDICAÇÃO N.º:**

**Solicita à CPFL Companhia Piratininga de Força e Luz agilidade no atendimento aos moradores do bairro Parque São Bento**

CONSIDERANDO o relato de moradores da Rua Roberto Florio Santana, como segue:

*“Ontem em uma parte do bairro, ficamos o dia inteiro sem energia elétrica das 8hrs até às 18hrs, só q temos uma oficina de cutelaria nessa região e isso nos prejudicou demais financeiramente.*

*Foi um descaso total, nos e todos os vizinhos ligaram várias vezes logo cedo, meu marido explicou q somos uma empresa, e o pouco caso foi tanto q o problema era somente em um poste, eles resolveram em meia HR, porém demoraram o dia inteiro pra ir lá verificar”*

CONSIDERANDO que as providências solicitadas fogem das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis, que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto para que seja cientificada e, assim, encaminhe as ações devidas.

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

*Capítulo III*

*Das Indicações Art. 97. Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução n°491/2021).*

*Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução n° 491/2021) Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento a autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução n°491/2021).*

SOLICITO à CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, através do setor competente e respectivos responsáveis, que haja agilidade no atendimento aos moradores do entorno da Rua Roberto Florio Santana.

**Encaminhamento à CPFL**

Agência Sorocaba – Avenida General Osório, 1.015

Vila Trujillo 18.060-501

**S/S., 12 de dezembro de 2023**

****

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

VEREADOR